



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 1509/2020

DECLARA LUTO OFICIAL

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado luto oficial de três dias, pelo falecimento do Sr. José Ribeiro de Lima, empreendedor e comerciante que teve destacada atuação nesta comunidade, e um dos idealizadores e membro da Comissão de Emancipação do Município de Pontão.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, 22 DE ABRIL de 2020.


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MICHELE HAGMANN HERMES
Secretária Municipal Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 22/04/2020 até 04/05/2020


João Valmir B. dos Santos
Matr. 347